

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato n.º 006/2017/GOVERNADORIA

I- Partes: Contratante: Governadoria. Contratada: RICARDO MURILO DE ARRUDA ALVES EIRELE-ME.

II- Objeto: De conformidade com as motivações administrativas constantes no processo nº 356891/2019, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº 006/2017/GOVERNADORIA, cujo objeto trata-se de locação de veículos.

III - Vigência do contrato: Fica prorrogada a vigência do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 30/11/2019 e término em 30/11/2020.

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no inciso II do Art. 65 da Lei 8.666/93, decreto estadual 840/2017 e com suas alterações.

V - Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 006/2017/GOVERNADORIA

VI - Assinam: Em Cuiabá 29 de novembro de 2019. Wanderson de Jesus Nogueira, Ordenador de Despesas da Governadoria, e Raphael Onofre Castanho da Silva - Representante legal da Empresa Ricardo Murilo de Arruda Alves Eireli-Me

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a5ef294a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar